TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema elétrico da **Viatura de Combate a Incêndios ABT-52, placa PQV-6779, VW/17.280 Constellation, implementação MITREN BOM,** cor vermelha, pertencente ao 11º BBM, compreendendo a substituição do chicote elétrico e a revisão geral da parte elétrica do caminhão.

A proposta é global e deverá ser enviada no **Link informado no item 07** deste Termo de Referência em anexo. Podendo ser realizada a forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

2 JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de recuperar as condições adequadas de funcionamento do sistema elétrico da **Viatura de Combate a Incêndios, ABT-52, Placa PQV-6779, Volkswagen Constellation 17.280 MITREN BOM, Cor Vermelha**, veículo empregado diretamente nas operações de combate a incêndios e atendimento de ocorrências emergenciais.

A substituição do chicote elétrico, associada à revisão geral da instalação elétrica, permitirá corrigir falhas existentes ou identificadas durante a inspeção, proporcionando maior segurança, confiabilidade e eficiência operacional.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva da frota operacional constitui medida indispensável à continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar à sociedade.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de avaliação técnica, substituição dos componentes que apresentarem desgaste ou avaria e execução dos serviços de manutenção correspondentes, conforme diagnóstico de profissional ou oficina especializada.

3 ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	SV	substituição do chicote elétrico da viatura ABT-52, incluindo conectores, terminais e acessórios necessários
01	SV	Revisão geral da parte elétrica do caminhão, incluindo inspeção dos circuitos, conexões, fusíveis, relés, aterramentos e componentes elétricos e revisão dos sistemas de partida, carga, iluminação e sinalização

Observações:

- Os materiais/serviços deverão ser novos, de primeiro uso e atender às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.

As especificações mínimas deverão ser rigorosamente observadas pela contratada.

4 LOCAL PARA FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11º Batalhão Bombeiro Militar – 11º BBM, Rua: 01 Esquina com Rua 06, S/N, Vila Primavera, Porangatu-GO. Horário de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 18:00 horas.

A manutenção deverá ser realizada nas instalações da empresa contratada ou em local previamente autorizado pela Administração, observadas as condições de transporte, segurança e preservação da viatura, não podendo a empresa retirar a viatura do município de Porangatu-GO.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor/militar formalmente designado pela autoridade competente, que deverá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e atestar a execução do serviço, sendo:

- Fica designado o Servidor 1º Sargento Paulo Sérgio Santos Souza, para fiscalização da execução do mesmo.
- Endereço para envio das propostas: **https://porangatu.megasoftservicos.com.br**

7 ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75 da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao Link **https://porangatu.megasoftservicos.com.br**, com todas as documentações exigidas e certidões atualizadas conforme o art. 68 da Lei 14.133/21, digo:

Para fins de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a apresentação dos seguintes documentos no ato do envio de propostas para a participação na Dispensa, conforme aplicáveis à natureza da atividade e à legislação vigente:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio de comprovante de inscrição e de situação cadastral atualizado;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

III – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo os tributos federais e a Dívida Ativa da União;

IV – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente;

V – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante certidão expedida pelo órgão competente, quando exigível;

VI – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da certidão ou do certificado de regularidade emitido pelo órgão competente; e

VII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa, na forma da legislação vigente;

8 O PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será realizado(s) até o 30º dia util do mês subsequente a aquisição ou prestação dos serviços, após apresentação de todos os documentos pertinentes.

Porangatu GO, 06 de novembro de 2026.

Capitão BM – André Alves de Oliveira Nazaré
Comandante em Exercício do 11º BBM

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE ALVES DE OLIVEIRA NAZARE
Data: 09/11/2026 15:46:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br